



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 023/2021, Alenquer, de 01 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 – Art.97 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOARES**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, matrícula nº 000056, 30 (trinta) dias de licença (sendo o primeiro mês dos três que tem direito), a serem gozados no período de 04 de outubro a 04 de novembro de 2021 a 25

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 01 de outubro de 2021.

Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer - CMA